



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.895/2021

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 6419/2021, em 04.08.2021;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Sr^a. **ANGELITA PIVETTA DE ALMEIDA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Turismo, matrícula nº 005402-01, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.08.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 04 de Agosto de 2021.

JOÃO CABRAL RODRIGUES CANCELLIERI
Prefeito Municipal em Exercício